

## DECRETO Nº. 87/2022

Data: 22 de julho de 2022

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal para restituição de recursos, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e rateio para participação em consórcio no valor total de R\$ 375.682,81 (trezentos e setenta e cinco mil seiscientos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.447 de 28/09/2021**,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar no orçamento municipal para restituição de recursos, aquisição de equipamentos e materiais permanentes e rateio para participação em consórcio nas seguintes dotações orçamentárias:

06.002.04.123.0007.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA			
333093 1744 131	Indenizações e restituições	R\$		3.247,05
333093 3744 131	Indenizações e restituições	R\$		77.520,48

07.002.15.451.0014.2098	MANUTENÇÃO DO CINDEPAR			
337170 1000 260	Rateio pela participação em consorcio público	R\$		15.000,00

08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE			
449052 3518 354	Equipamentos e material permanente	R\$		199.915,28

08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA - UNID. DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.			
449052 3518 364	Equipamentos e material permanente	R\$		80.000,00

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I – Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 357.435,76 (trezentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), conforme descrição abaixo:

518 – Fundo Nacional de Saúde – Bloco Investimento	R\$ 279.915,28
1744 – Transferência de Recursos – FNDE - Custeio	R\$ 77.520,48



II - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 3.247,05 (três mil duzentos e quarenta e sete reais e cinco centavos).


1744 – Transferência de Recursos – FNDE - Custeio	R\$ 3.247,05
---	--------------

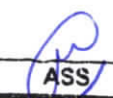
III - Anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) descrita abaixo:

07.002.15.451.0014.2098	MANUTENÇÃO DO CINDEPAR		
317170 1000 602	Rateio pela participação em consórcio público	R\$	15.000,00

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

  
Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no jornal	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição <u>3465</u>	Página <u>13</u>
<u>24/07/22</u>	
DATA	ASS

